

## **AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO NACIONAL DO SOLO"**

### **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI - Licenciados/as)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Licenciados/as, no âmbito do projeto "Sistema de Monitorização Nacional do Solo", decorrente da colaboração com a Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

**Referência:** SMNS-01

**Área Científica Genérica:** Geografia

**Área Científica Específica:** Geografia

#### **Requisitos de admissão**

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados em Geografia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior com intenção de obter o grau de mestre durante o período em que decorre o projeto.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito/a em programa de Mestrado em Geografia ou áreas afins;
- Licenciatura em Geografia ou áreas afins;
- Competência para recolher dados quantitativos;
- Conhecimentos de estatística necessários para tratamento e análise de dados quantitativos;
- Conhecimento de linguagens de programação (preferencialmente R e/ou Python);
- Conhecimento de técnicas de modelação espacial.

São ainda requisitos preferenciais:

- Interesse pelos temas envolvidos no projeto;
- Experiência com Sistemas de Informação Geográfica;

## **Elegibilidade dos/das candidatos/as**

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

## **Síntese do Projeto**

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência, que visa aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em Investigação e Inovação, a inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva, faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020- 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro. A Agenda refere a gestão sustentável do solo como prioridade, reforçando a necessidade de minimizar processos de desertificação, evitar a degradação do solo e promover a sua recuperação. Para que seja possível acompanhar a evolução da qualidade e saúde do solo, é necessário existir um robusto sistema de monitorização.

Assim, torna-se necessária a criação de um sistema integrado de avaliação e monitorização do estado do solo, a sua evolução e tendências resultantes das práticas de gestão e das políticas implementadas, usando indicadores, parâmetros e metodologias homogéneas, preconizadas a nível europeu, designadamente, com o EU Soil Observatory (EUSO), de acordo com a Diretiva INSPIRE e, em conexão com os relatórios nacionais sob a Diretiva Nitratos e o Regulamento LULUCF, baseado no Land Use/Cover Area Frame Survey (LUCAS), metodologia que servirá de base na implementação da monitorização a enquadrar no futuro Observatório Nacional de Solos.

## **Plano de trabalhos**

O plano de trabalhos dos/as bolseiros/as a contratar é o seguinte:

### **Bolsa 1 - Perfil 1**

1. Compatibilização dos polígonos das unidades cartográficas de solos.
2. Realização de trabalho de campo para recolha de amostras de solo;
3. Transposição de todas as nomenclaturas para a classificação WRB 2014 da FAO;
4. Definição de unidades de solo no contexto WRB 2014;
5. Compatibilização global (Norte e Centro, LVT, Alentejo e Algarve);
6. Elaboração de uma carta de solos com recurso a modelos de machine learning.

## **Bolsa 2 - Perfil 2**

1. Definir e desenvolver uma grelha de monitorização nacional estatisticamente representativa, consistente e comparável no espaço e no tempo e que complemente o sistema de monitorização europeu LUCAS;
2. Elaborar um documento descritivo da rede de monitorização, comparando-a com a carta de uso e ocupação do solo (COS) e o parcelário agrícola;
3. Realização de trabalho de campo para recolha de amostras de solo;
4. Apoiar o desenvolvimento de uma infraestrutura de dados partilhada de monitorização nacional do solo, recetora de dados análises solo e de cadernos de campo, transmissão, partilha, divulgação,  
que integre as obrigações de relatórios nacionais e europeus e que garanta a interoperabilidade com outras plataformas (IFAP);
5. Elaboração de carta de armazenamento de carbono nos solos com recurso a modelos de machine Learning.

## **Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

## **Local de trabalho**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica do Doutor Ricardo Garcia, Professor Auxiliar do IGOT -ULisboa, do Doutor Sérgio Oliveira, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa e do Doutor Jorge Rocha, Professor Auxiliar do IGOT - ULisboa.

## **Duração da bolsa**

As bolsas terão a duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de duas renovações, até ao máximo de 18 (dezoito) meses. A bolsa tem início previsto em setembro de 2023, em regime de exclusividade.

## **Valor do subsídio de manutenção mensal**

O montante da bolsa corresponde a €930,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

## Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

**Parâmetros de Avaliação:** A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- Classificação da Licenciatura (25%);
- *Curriculum Vitae*, nomeadamente experiência em funções descritas no plano de trabalhos e requisitos técnicos (65%);
- Carta de motivação (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

## Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Doutor Jorge Rocha, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa;
- 1.º Vogal efetivo: Doutora Cláudia Viana, Investigadora Júnior, IGOT-ULisboa;
- 2.º Vogal efetivo: Doutor Ricardo Garcia, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa;
- 1.º Vogal suplente: Doutor Sérgio Oliveira, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa;
- 2.º Vogal suplente: Doutora Sandra Oliveira, Investigadora Auxiliar, IGOT-ULisboa.

## Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto no período de 24 de julho a 7 de agosto de 2023. As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para [bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt](mailto:bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

Para concorrer à bolsa 1 – Perfil 1, no assunto do e-mail de candidatura, deverá indicar a seguinte Ref.ª: **SMNS-01 – Perfil 1.**

Para concorrer à bolsa 2 – Perfil 2, no assunto do e-mail de candidatura, deverá indicar a seguinte Ref.ª: **SMNS-02 – Perfil 2.**

Na eventualidade de pretender concorrer a ambas as bolsas (Perfil 1 e Perfil 2), as candidaturas deverão ser submetidas individualmente.